

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL
EDITAL No. 01/2011

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
MEDICINA TROPICAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA
O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2012

1. PREÂMBULO

- 1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas nos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, em reunião realizada em 01/08/2011 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa Medicina Tropical podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.fm.unb.br/pos/medicina-tropical.html> ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O Programa oferece as seguintes vagas:

2.1.1 - Doutorado: **09 (nove)** vagas

2.1.2 - Mestrado Acadêmico: **17 (dezesete)** vagas

As vagas serão distribuídas por área de concentração e por linha de pesquisa da seguinte forma:

2.1.3 Área de concentração: Epidemiologia e Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias

2.1.3.1 – Doutorado: **06 (seis) vagas, assim distribuídas:**

- Estudos de agentes etiológicos, reservatórios e vetores de doenças infecciosas e parasitárias: Parasitologia, epidemiologia e ações de controle relacionadas a *Trypanosoma* e *Leishmania*. **02 (duas) vagas.**
- Estudos de agentes etiológicos, reservatórios e vetores de doenças infecciosas e parasitárias: Imunologia da malária e da leishmaniose. **01 (uma) vaga.**
- Avaliação em saúde e análise de situação de saúde: avaliação econômica de tecnologias, programas ou ações de saúde no campo das doenças infecciosas e parasitárias. **01 (uma) vaga.**
- Avaliação em saúde e análise de situação de saúde: avaliação de programas ou ações de saúde no campo das doenças infecciosas e parasitárias. **02 (duas) vagas.**

2.1.3.2 – Mestrado: **10 (dez) vagas, assim distribuídas:**

- Estudos de agentes etiológicos, reservatórios e vetores de doenças infecciosas e parasitárias: Parasitologia, epidemiologia e ações de controle relacionadas a *Trypanosoma* e *Leishmania*. **03 (três) vagas.**

Núcleo de Medicina Tropical - Universidade de Brasília. Campus Universitário Darcy Ribeiro. Caixa Postal 4517. CEP 70904-900. Brasília DF. Brasil.
Fones: 55 (61) 3107- 1850 FAX: 3107-1851- E-mail: tropical@unb.br; pgtropical@unb.br

- Estudos de agentes etiológicos, reservatórios e vetores de doenças infecciosas e parasitárias: Imunologia da malária e da leishmaniose. **02 (duas) vagas.**
- Estudos de agentes etiológicos, reservatórios e vetores de doenças infecciosas e parasitárias: Helminologia Humana. **02 (duas) vagas.**
- Avaliação em saúde e análise de situação de saúde: Avaliação de sistema de vigilância epidemiológica de doenças infecciosas e parasitárias. **02 (duas) vagas.**
- Estudos do adoecimento e morte por doenças infecciosas e parasitárias: Fatores relacionados com a atenção e os cuidados à saúde. **01 (uma) vaga.**

2.1.4 Área de concentração: Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias

2.1.4.1 – Doutorado: **03 (três) vagas**, assim distribuídas:

- Estudos epidemiológicos das doenças infecciosas e parasitárias: Leishmanioses ou HIV-Aids. **01 (uma) vaga.**
- Estudos clínicos e laboratoriais das doenças infecciosas e parasitárias: Malária, febre amarela, helmintoses ou hepatites. **01 (uma) vaga.**
- Estudos clínicos e laboratoriais das doenças infecciosas e parasitárias: Imunologia da malária e da leishmaniose. **01 (uma) vaga.**

2.1.4.2 – Mestrado: **07 (sete) vagas**, assim distribuídas:

- Estudos clínicos e laboratoriais das doenças infecciosas e parasitárias: Estudo clínico e radiológico na doença de Chagas. **01 (uma) vaga.**
- Estudos clínicos e laboratoriais das doenças infecciosas e parasitárias: Imunologia da malária e da leishmaniose. **01 (uma) vaga.**
- Estudos clínicos e laboratoriais das doenças infecciosas e parasitárias: Helminologia humana. **01 (uma) vaga.**
- Estudos clínicos e laboratoriais das doenças infecciosas e parasitárias: Leishmanioses, HIV-Aids, Infecção Hospitalar ou Tuberculose. **02 (duas) vagas.**
- Estudos clínicos e laboratoriais das doenças infecciosas e parasitárias: Malária, febre amarela, helmintoses ou hepatites. **02 (duas) vagas.**

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao(s) curso(s) de Doutorado/Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical, para o Primeiro Período Letivo de 2012 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 01/09/2011 a 25/10/2011, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Medicina Tropical, Campus Darcy Ribeiro, Núcleo de Medicina Tropical, Caixa Postal 4517, Universidade de Brasília, CEP 70904-970, Brasília-DF.
- 3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.
- 3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no Exterior.
- 3.4 No ato da inscrição, os candidatos devem escolher a área de concentração e as linhas de pesquisa nas quais pretendem concorrer; poderão ser selecionadas até o máximo de duas linhas de pesquisa, com a indicação, pelo candidato, da primeira e segunda opções.

3.5 Os candidatos que optarem pela área de concentração “clínica das doenças infecciosas e parasitárias” deverão ter concluído o curso de graduação em nível superior em medicina, exclusivamente, e para os candidatos que optarem pela área de concentração “epidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias”, deverão ter concluído o curso de graduação em nível superior nas áreas de Ciências da Vida e áreas correlatas às Ciências da Saúde. O curso de graduação deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, para cursos realizados no Brasil, ou pelo respectivo Ministério da Educação ou órgão equivalente para os cursos realizados fora do Brasil. Poderão inscrever-se para o doutorado os candidatos que já concluíram ou estão em fase de conclusão de curso de Mestrado nas áreas citadas acima, desde que possam concluí-lo até o primeiro dia do primeiro Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste Edital.

3.5.1 Para concorrer às vagas de doutorado o candidato poderá também ter somente graduação, em cursos específicos por área de concentração conforme indicado no item 3.4, com produção relevante na área de conhecimento, a juízo da Comissão de Seleção do curso e de acordo com o regulamento do Programa e Resolução CEPE 091/2004.

3.6 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos e para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.6.1 Mestrado - Área de concentração: Epidemiologia e Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias

- a) Ficha de inscrição, anexo 1 (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.fm.unb.br/pos/medicina-tropical.html>).
- b) Cópia Xerográfica do Diploma de Graduação. No caso de diplomas obtidos em instituições estrangeiras, o documento deverá estar autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Embaixada Brasileira no País onde foi obtido.
- c) Cópia Xerográfica do Histórico Escolar de Graduação.
- d) Curriculum vitae segundo o modelo do Currículo Lattes da base de dados do CNPq www.cnpq.br. Deverão ser anexados os comprovantes da produção científica e da experiência profissional listadas no currículo.
- e) Carta de intenção do candidato, em uma lauda, apresentando um resumo da sua experiência acadêmica e profissional e que explicita o seu interesse, objetivos e expectativas em relação à pós-graduação na área escolhida.
- f) Cópia Xerográfica dos seguintes documentos pessoais: i) Carteira de Identidade; ii) CPF; iii) Título de Eleitor com o último comprovante de votação ou dispensa na última eleição; iv) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); v) Passaporte ou visto de permanência para candidatos estrangeiros.

3.6.2 Doutorado - Área de concentração: Epidemiologia e Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias

- a) Ficha de inscrição, anexo 1. (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página <http://www.fm.unb.br/pos/medicina-tropical.html>).
- b) Cópia Xerográfica do Diploma de Graduação. No caso de diplomas obtidos em instituições estrangeiras, o documento deverá estar autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Embaixada Brasileira no País onde foi obtido.
- c) Cópia Xerográfica do Histórico Escolar de Graduação.
- d) Cópia Xerográfica do Diploma do Curso de Mestrado ou atendimento às exigências da Resolução CEPE 091/2004 que dispensa a titulação do Mestrado em situações especiais ou a declaração de provável diploma de Mestre até o primeiro dia do primeiro Período Letivo de ingresso no curso pretendido no ano de 2012.
- e) Cópia Xerográfica do Histórico Escolar de Pós-Graduação.

- f) *Curriculum vitae* segundo o modelo do Currículo Lattes da base de dados do CNPq www.cnpq.br. Deverão ser anexados os comprovantes da produção científica e experiência profissional listadas no currículo.
- g) Projeto de Tese conforme estabelecido no item 4, em 4 (quatro) vias.
- h) Carta de intenção do candidato, em uma lauda, apresentando um resumo da sua experiência acadêmica e profissional e que explicita o seu interesse, objetivos e expectativas em relação à pós-graduação na área escolhida.
- i) Cópia Xerográfica dos seguintes documentos pessoais: i) Carteira de Identidade; ii) CPF; iii) Título de Eleitor com o último comprovante de votação, ou dispensa, na última eleição; iv) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); v) Passaporte ou visto de permanência para candidatos estrangeiros.

3.6.3 Mestrado - Área de concentração: Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias.

- a) Ficha de inscrição, anexo 1 (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.fm.unb.br/pos/medicina-tropical.html>).
- b) Cópia Xerográfica do Diploma de Graduação em Medicina. No caso de diplomas obtidos em instituições estrangeiras, o documento deverá estar autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Embaixada Brasileira no País onde foi obtido.
- c) Cópia Xerográfica do Histórico Escolar de Graduação.
- d) *Curriculum vitae* segundo o modelo do Currículo Lattes da base de dados do CNPq www.cnpq.br. Deverão ser anexados os comprovantes da produção científica e experiência profissional listadas no currículo.
- e) Carta de intenção do candidato, em uma lauda, apresentando um resumo da sua experiência acadêmica e profissional e que explicita o seu interesse, objetivos e expectativas em relação à pós-graduação na área escolhida.
- f) Cópia Xerográfica dos seguintes documentos pessoais: i) Carteira de Identidade; ii) CPF; iii) Título de Eleitor com o último comprovante de votação ou dispensa na última eleição; iv) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); v) Passaporte ou visto de permanência para candidatos estrangeiros.

3.6.4 Doutorado - Área de concentração: Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias.

- a) Ficha de inscrição, anexo 1 (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.fm.unb.br/pos/medicina-tropical.html>).
- b) Cópia Xerográfica do Diploma de Graduação em Medicina. No caso de diplomas obtidos em instituições estrangeiras, o documento deverá estar autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Embaixada Brasileira no País onde foi obtido.
- c) Cópia Xerográfica do Histórico Escolar de Graduação.
- d) Cópia Xerográfica do Diploma do Curso de Mestrado ou atendimento às exigências da Resolução CEPE 091/2004 que dispensa a titulação do Mestrado em situações especiais ou a declaração de provável diploma de Mestre até o primeiro dia do primeiro Período Letivo de ingresso no curso pretendido no ano de 2012.
- e) Cópia Xerográfica do Histórico Escolar de Pós-Graduação.
- f) *Curriculum vitae* segundo o modelo do Currículo Lattes da base de dados do CNPq www.cnpq.br. Deverão ser anexados os comprovantes da produção científica e experiência profissional listadas no currículo.
- g) Projeto de Tese conforme estabelecido no item 4, em 4 (quatro) vias.
- h) Carta de intenção do candidato, em uma lauda, apresentando um resumo da sua experiência acadêmica e profissional e que explicita o seu interesse, objetivos e expectativas em relação à pós-graduação na área escolhida.
- i) Cópia Xerográfica dos seguintes documentos pessoais: i) Carteira de Identidade; ii) CPF; iii) Título de Eleitor com o último comprovante de votação, ou dispensa, na última

eleição; iv) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); v) Passaporte ou visto de permanência para candidatos estrangeiros.

- 3.6.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso será concretizada pelo seu registro (matrícula) na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato da matrícula, na SAA, os candidatos deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (candidatos estrangeiros).
- 3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.10 Candidatos selecionados no processo seletivo para o Curso de Doutorado deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso de Mestrado no ato de matrícula na SAA da UnB, salvo se o candidato a Doutorado preencher os requisitos da Resolução CEPE 091/2004, que dispensa a titulação de Mestrado em casos especiais.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.
- 4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Área de concentração: Epidemiologia e Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias (Mestrado e Doutorado):

4.2.1.1 Avaliação do Projeto de Tese - Etapa exigida somente para candidatos ao Doutorado: O Projeto deve ser entregue impresso e composto dos seguintes itens: fundamentação teórica, justificativa, objetivo (geral e específicos), material e métodos, resultados esperados, cronograma, orçamento e referências bibliográficas. O Projeto deve ter extensão de, no máximo, 10 (dez) laudas, papel tamanho A4, com espaçamento duplo entre as linhas, com fonte Arial 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor/candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.1.2 Prova de Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa - Etapa exigida para candidatos ao Doutorado e ao Mestrado: a prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação, no endereço divulgado neste Edital, no Auditório do Núcleo de Medicina Tropical. A prova será escrita e consistirá de teste para avaliar a compreensão de texto científico em Inglês da área do conhecimento. As questões serão de múltipla escolha em português. Não será permitido o uso de dicionário. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante a prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

- 4.2.1.3 Avaliação do *Curriculum vitae* – Etapa exigida para candidatos ao Doutorado e ao Mestrado: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.
- 4.2.1.4 Prova Oral – Etapa exigida para candidatos ao Doutorado e ao Mestrado: esta prova terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos. Será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação, no endereço divulgado neste Edital, no Auditório do Núcleo de Medicina Tropical. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão Examinadora. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.
- 4.2.2 Área de concentração: Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias (Mestrado e Doutorado):
- 4.2.2.1 Avaliação do Projeto de Tese – Etapa exigida somente para candidatos ao Doutorado: O Projeto deve ser entregue impresso e composto dos seguintes itens: fundamentação teórica, justificativa, objetivos (geral e específicos), material e métodos, resultados esperados, cronograma, orçamento e referências bibliográficas. O Projeto deve ter extensão de, no máximo, 10 (dez) laudas, papel tamanho A4, com espaçamento duplo entre as linhas, com fonte Arial 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor/candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.
- 4.2.2.2 Prova Escrita de Conhecimentos de Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias – etapa exigida somente para os candidatos ao Mestrado: a prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação, no endereço divulgado neste Edital, no Auditório do Núcleo de Medicina Tropical. A prova escrita deverá ser respondida pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante a prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.
- 4.2.2.3 Prova de Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa - Etapa exigida para candidatos ao Doutorado e ao Mestrado: a prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação, no endereço divulgado neste Edital, no Auditório do Núcleo de Medicina Tropical. A prova será escrita e consistirá de teste para avaliar a compreensão de texto científico em Inglês da área do conhecimento. As questões serão de múltipla escolha em português. Não será permitido o uso de dicionário. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante a prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.
- 4.2.2.4 Avaliação do *Curriculum vitae* – Etapa exigida para candidatos ao Doutorado e ao Mestrado: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.
- 4.2.2.5 Prova Oral – etapa exigida para candidatos ao Doutorado e ao Mestrado: essa prova terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos. Será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação, no endereço divulgado neste Edital, no Auditório do Núcleo de Medicina Tropical. A prova oral constará da arguição

do candidato pela Comissão Examinadora. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 Área de concentração: Epidemiologia e Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias (Mestrado e Doutorado): A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 Avaliação do Projeto de Tese (apenas para o Doutorado): Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 5,0 (cinco). O projeto será avaliado se o objeto de estudo estiver no campo das doenças infecciosas e parasitárias e estiver em compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa de Medicina Tropical, expressas neste edital. A avaliação será feita pela Comissão Examinadora. Os aspectos avaliados serão: Introdução e justificativa – literatura revisada pertinente e atualizada; foco sobre a pergunta de pesquisa; justificativa adequada do estudo; citações da literatura explícitas no texto, sempre que pertinentes. Objetivos – pertinentes com a pergunta de pesquisa; claros e bem formulados. Metodologia – coerente com a pergunta de pesquisa e objetivos; transmite os passos metodológicos de forma organizada e de acordo com as fases do estudo; apresenta detalhamento mínimo para a compreensão da execução da pesquisa; inclui aspectos éticos. Apresentação do projeto – segue normatização científica, redação clara e compreensível; documento graficamente bem apresentado. Viabilidade do projeto – o projeto é viável para execução dentro do período de realização do curso; tem recursos financeiros previamente garantidos ou não prevê dispêndio de recursos financeiros que exijam financiamento.

5.1.2 Avaliação de *Curriculum vitae*: esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No anexo 2 do presente Edital constam as tabelas para pontuação do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatória dos pontos.

5.1.3 Prova Oral: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).

5.1.3.1 A Prova Oral para os candidatos ao Doutorado consistirá na arguição do candidato pela Comissão Examinadora quanto ao nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de idéias e conceitos em relação ao Projeto de tese; expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso; interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento do Programa; compromissos e perspectivas em nível pessoal, profissional e institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo.

5.1.3.2 A Prova Oral para os candidatos ao Mestrado consistirá na arguição do candidato pela Comissão Examinadora quanto às expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao Curso, interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento do Programa; compromisso e perspectivas em nível pessoal, profissional e institucional e avaliação da capacidade de raciocínio.

5.1.4 Prova de Compreensão de Texto científico em Língua Inglesa: Constará de um máximo de 20 (vinte) questões objetivas. Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação igual a 5,0 (cinco). O aspecto avaliado será a compreensão de texto científico da língua Inglesa.

5.2 Área de concentração: Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias (Mestrado e Doutorado): A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2.1 Avaliação do Projeto de Tese (apenas para o Doutorado): Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 5,0 (cinco). O projeto será avaliado se o objeto de estudo estiver no campo das doenças infecciosas e parasitárias e estiver em compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa de Medicina Tropical, expressas neste edital. A avaliação será feita pela Comissão Examinadora. Os aspectos avaliados serão: Introdução e justificativa – literatura revisada pertinente e atualizada; foco sobre a pergunta de pesquisa; justificativa adequada do estudo; citações da literatura explícitas no texto, sempre que pertinentes. Objetivos – pertinentes com a pergunta de pesquisa; claros e bem formulados. Metodologia – coerente com a pergunta de pesquisa e objetivos; transmite os passos metodológicos de forma organizada e de acordo com as fases do estudo; apresenta detalhamento mínimo para a compreensão da execução da pesquisa; inclui aspectos éticos. Apresentação do projeto – segue normatização científica, redação clara e compreensível; documento graficamente bem apresentado. Viabilidade do projeto – o projeto é viável para execução dentro do período de realização do curso; tem recursos financeiros previamente garantidos ou não prevê dispêndio de recursos financeiros que exijam financiamento.

5.2.2 Avaliação de *Curriculum vitae*: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No anexo 2 do presente Edital constam as tabelas para pontuação do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatória dos pontos.

5.2.3 Prova Oral: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).

5.2.3.1 A Prova Oral para os candidatos ao Doutorado consistirá na arguição do candidato pela Comissão Examinadora quanto ao nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de idéias e conceitos em relação ao Projeto; expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso; interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento do Programa; compromissos e perspectivas em nível pessoal, profissional e institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo.

5.2.3.2 A Prova Oral para os candidatos ao Mestrado consistirá na arguição do candidato pela Comissão Examinadora quanto às expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao Curso, interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento do Programa; compromisso e perspectivas em nível pessoal, profissional e institucional e avaliação da capacidade de raciocínio.

5.2.4 Prova de Compreensão de Texto científico em Língua Inglesa: Constará de um máximo de 20 (vinte) questões objetivas. Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação igual a 5,0 (cinco). O aspecto avaliado será a compreensão de texto científico da língua Inglesa.

5.2.5 Prova Escrita de conhecimentos de Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias para candidatos ao Mestrado. Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, valendo 0,5 ponto cada questão. Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação igual a 5,0 (cinco). A prova escrita versará sobre 25 temas de Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias. As Referências bibliográficas e os 25 temas encontram-se no anexo 3 deste Edital.

Núcleo de Medicina Tropical - Universidade de Brasília. Campus Universitário Darcy Ribeiro. Caixa Postal 4517. CEP 70904-900. Brasília DF. Brasil.

Fones: 55 (61) 3107- 1850 FAX: 3107-1851- E-mail: tropical@unb.br; pgtropical@unb.br

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 Área de concentração: Epidemiologia e Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias – (Mestrado e Doutorado): A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

Mestrado:

- a) Avaliação do Currículo: Peso 2
- b) Prova Oral: Peso 3

Doutorado:

- a) Avaliação do Projeto: Peso 4
- b) Avaliação do Currículo: Peso 3
- c) Prova Oral: Peso 3

- 6.2 Área de concentração: Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias, Mestrado e Doutorado: A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

Mestrado:

- a) Avaliação do Currículo: Peso 2
- b) Prova Escrita de Conhecimentos Sobre Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias: Peso 2
- c) Prova Oral: Peso 3

Doutorado:

- a) Avaliação do Projeto: Peso 4
- b) Avaliação do Currículo: Peso 3
- c) Prova Oral: Peso 3

- 6.3 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 5,0 (cinco) em cada uma das etapas, exceto para a avaliação de *curriculum vitae* – etapa somente classificatória, e nota mínima 5 (cinco) na média ponderada final.
- 6.4 A classificação dos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 6.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencham o número de vagas oferecidas, conforme as opções de linhas de pesquisa indicadas pelos candidatos, no ato de inscrição.
- 6.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

Mestrado

- 1º Critério: maior pontuação na Prova Oral.
- 2º Critério: maior pontuação do *Curriculum Vitae*.

Doutorado

- 1º Critério: maior pontuação na Avaliação do Projeto de Tese.
 2º Critério: maior pontuação na Prova Oral.
 3º Critério: maior pontuação do *Curriculum Vitae*.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, as etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam das tabelas apresentadas a seguir:

7.1.1 Área de concentração: Epidemiologia e Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias, Mestrado e Doutorado:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01/09/2011 a 25/10/2011	Período de inscrições.	08 às 11 e das 14 às 17horas
07/11/2011	Divulgação da Homologação das inscrições	09 horas
17/11/2011 e 18/11/2011*	Realização da Prova Oral	08 horas
21/11/2011	Divulgação do resultado da Prova Oral	14 horas
24/11/2011	Prova Escrita de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês)	09 horas
24/11/2011	Divulgação do resultado da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês)	17 horas
30/11/2011	Avaliação do projeto de tese (doutorado) e do <i>Curriculum vitae</i>	08 horas
05/12/2011	Divulgação do resultado da Avaliação do projeto de tese (doutorado) e do <i>Curriculum vitae</i>	14 horas
08/12/2011	Divulgação do Resultado Final	14 horas
10/01/2012	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	14 horas

***OBS:** A alocação dos candidatos nos dois dias da prova oral será organizada e divulgada pela comissão da pós-graduação. O candidato deve comparecer à prova oral no dia em que tiver sido alocado.

7.1.2 Área de concentração: Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias, Mestrado e Doutorado:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01/09/2011 a 25/10/2011	Período de inscrições.	08 às 11 e das 14 às 17horas
07/11/2011	Divulgação da Homologação das inscrições	09 horas
18/11/2011	Realização da Prova Oral	08 horas
21/11/2011	Divulgação do resultado da Prova Oral	09 horas
24/11/2011	Prova Escrita de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês)	09 horas
24/11/2011	Divulgação do resultado da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês)	17 horas
29/11/2011	Realização da prova escrita de conhecimentos de Clínica das	09 horas

	Doenças Infecciosas e Parasitárias	
29/11/2011	Divulgação do resultado da prova escrita de conhecimentos de Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias	17 horas
02/12/2011	Avaliação do projeto de tese (doutorado) e do <i>Curriculum vitae</i>	08 horas
05/12/2011	Divulgação do resultado da Avaliação do projeto de tese (doutorado) e do <i>Curriculum vitae</i>	14 horas
08/12/2011	Divulgação do Resultado Final	14 horas
10/01/2012	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	14 horas

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço <http://www.fm.unb.br/pos/medicina-tropical.html>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Pedidos de reconsideração e recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos, pela Secretaria do Curso, se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado de cada prova e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/portal/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final do processo seletivo, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os pedidos de reconsideração e recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em qualquer uma das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar seu ingresso no Curso, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

- 9.1.4. Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4 Será permitido o remanejamento de vagas, do mestrado para vagas do doutorado ou vice-versa, para candidatos aprovados, somente dentro da área de concentração, de modo a preencher o total de vagas da área, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.fm.unb.br/pos/medicina-tropical.html>.
- 9.6 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção 30 minutos antes do período previsto para seu início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia, e caneta esferográfica azul ou preta.
- 9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, DF, 01 de agosto de 2011

Prof. Cleudson Nery de Castro
Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical
Faculdade de Medicina
Universidade de Brasília

ORIGINAL ASSINADO

Anexo 1

Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical
Mestrado e Doutorado – Edital N° 1/2011
Período 01/2012

Áreas de Concentração:

- Epidemiologia e Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias.
- Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias

Formulário de Inscrição

OBS: imprimir, preencher e anexar à documentação

1. Dados Pessoais:

Nome		
Nacionalidade		
Local de Nascimento	Data de Nascimento	
CPF	Nº do Passaporte (estrangeiros)	
Carteira de Identidade nº	Órgão emissor	Data Expedição.
Endereço		
Cidade/Estado/País	CEP	
Telefones/FAX	E-mail	

2. Áreas e Linhas da Pós-Graduação

Indique a área de concentração, o nível da pós-graduação (mestrado ou doutorado) e as linhas de pesquisa onde pretende concorrer.

OBS: Podem ser selecionadas até duas linhas de pesquisa, com a indicação de primeira e segunda opções, no espaço reservado antes da palavra “opção”.

Área de concentração: Epidemiologia e Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias ()

Doutorado: ()

- Estudos de agentes etiológicos, reservatórios e vetores de doenças infecciosas e parasitárias: Parasitologia, epidemiologia e ações de controle relacionadas a *Trypanosoma* e *Leishmania*.
() ____ opção.

- Estudos de agentes etiológicos, reservatórios e vetores de doenças infecciosas e parasitárias: Imunologia da malária e da leishmaniose. () ____ opção.

- Avaliação em saúde e análise de situação de saúde: avaliação econômica de tecnologias, programas ou ações de saúde no campo das doenças infecciosas e parasitárias. () ____ opção.

- Avaliação em saúde e análise de situação de saúde: avaliação de programas ou ações de saúde no campo das doenças infecciosas e parasitárias. () ____ opção.

Mestrado: ()

- Estudos de agentes etiológicos, reservatórios e vetores de doenças infecciosas e parasitárias: Parasitologia, epidemiologia e ações de controle relacionadas a *Trypanosoma* e *Leishmania*.
() ____ opção.

- Estudos de agentes etiológicos, reservatórios e vetores de doenças infecciosas e parasitárias: Imunologia da malária e da leishmaniose. () ____ opção.

- Estudos de agentes etiológicos, reservatórios e vetores de doenças infecciosas e parasitárias: Helminologia Humana. () ____ opção.

- Avaliação em saúde e análise de situação de saúde: Avaliação de sistema de vigilância epidemiológica de doenças infecciosas e parasitárias. () ____ opção.

- Estudos do adoecimento e morte por doenças infecciosas e parasitárias: Fatores relacionados com a atenção e os cuidados à saúde. () ____ opção.

Área de concentração: Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias ()

Doutorado: ()

- Estudos epidemiológicos das doenças infecciosas e parasitárias: Leishmanioses ou HIV-Aids.
() ____ opção.

- Estudos clínicos e laboratoriais das doenças infecciosas e parasitárias: Malária, febre amarela, helmintoses ou hepatites. () ____ opção.

- Estudos clínicos e laboratoriais das doenças infecciosas e parasitárias: Imunologia da malária e da leishmaniose. () ____ opção.

Mestrado: ()

- Estudos clínicos e laboratoriais das doenças infecciosas e parasitárias: Estudo clínico e radiológico na doença de Chagas. () ____ opção.

- Estudos clínicos e laboratoriais das doenças infecciosas e parasitárias: Imunologia da malária e da leishmaniose. () ____ opção.

- Estudos clínicos e laboratoriais das doenças infecciosas e parasitárias: Helminologia humana. () ____ opção.

- Estudos clínicos e laboratoriais das doenças infecciosas e parasitárias: Leishmanioses, HIV-Aids, Infecção Hospitalar ou Tuberculose. () ____ opção

- Estudos clínicos e laboratoriais das doenças infecciosas e parasitárias: Malária, febre amarela, helmintoses ou hepatites. () ____ opção

ANEXO 2

Pontuação do currículo para as duas áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical – Mestrado

Critérios de avaliação	Sub-ítem	Pontuação Mestrado	Pontuação máxima por item
Formação Profissional	Cursos de curta duração (<360h)	0,25 por curso (até 04 cursos)	1
	Especialização ou residência	2,0 (considera um curso completo)	2
Experiência Profissional	Estágios extra-curriculares	0,50 por estágio (até 02 estágios)	1
	Tempo de atividade profissional comprovada	0,25 por ano completo de atividade profissional (até o máximo de 1 ponto).	1
Experiência Científica	Participação em projetos de pesquisa	0,25 por projeto de pesquisa (até o máximo de 02 projetos)	0,5
	Bolsas de iniciação científica	0,50 por bolsas de IC (até o máximo de duas)	1
Produção Científica	Trabalhos completos em periódicos indexados	0,75 por trabalho publicado (até o máximo de dois trabalhos)	1,5
	Resumo em congresso internacional	0,5 (por 1 – uma – participação)	0,5
	Resumo em congresso nacional	0,25 por cada resumo (até o máximo de dois)	0,5
	Resumo congresso local	0,1 por cada congresso (até o máximo de cinco)	0,5
	Participação em eventos	0,1 por cada congresso (até o máximo de cinco)	0,5

Pontuação do currículo para as duas áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical – Doutorado

Critérios de avaliação	Sub-ítem	Pontuação Doutorado	Pontuação máxima por item
Formação Profissional	Cursos de curta duração (<360h)	0,25 por curso (até 04 cursos)	1
	Especialização ou residência	0,5 (considera um curso completo)	0,5
Experiência Profissional	Estágios extra-curriculares	0,1 por estágio (até o máximo de cinco)	0,5
	Tempo de atividade profissional comprovada	0,25 por ano completo de atividade profissional (até o máximo de 1 ponto).	1
Experiência Docente	Aulas	0,1 por aula ministrada (até o máximo de cinco)	0,5
	Preceptoria ou monitoria de pós-graduação	0,5 por monitoria ou preceptoria (até o máximo de duas)	1
Produção Científica	Trabalhos completos em periódicos indexados	0,5 por trabalho até o máximo de quatro	2
	Trabalhos publicados em periódicos não indexados, capítulos de livros ou outros tipos de publicação técnicas	0,2 por trabalho publicado (até o máximo de cinco)	1
	Resumo em congresso internacional	0,5 (por 1 – uma – participação)	0,5
	Resumo em congresso nacional	0,1 por cada congresso, (até o máximo de cinco)	0,5
Participação em reuniões científicas	Moderador ou debatedor	0,25 por participação (até o máximo de duas participações)	0,5
	Palestrante ou conferencista	0,5 por participação (até o máximo de duas participações)	1

ANEXO 3 - Referências Bibliográficas recomendadas para a prova escrita de conhecimento - Área de Concentração: Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias:

1. Principles and Practice of Infectious Diseases. Mandell, Benett, Dolin. Churchill Livingstone.
2. The Pharmacological Basis of Therapeutics. Goodman & Gilman's. McGraw Hill.
3. Manson's Tropical Diseases. Gordon C Cook. WB Saunders Company.
4. Manual de Antibióticos e Quimioterápicos. Tavares, W.. Editora Atheneu.
5. Tratado de Infectologia. Ricardo Veronesi. Editora Atheneu.
6. Rotinas de diagnóstico e tratamento das doenças Infecciosas e Parasitárias. Tavares, W. Marinho, L.C.. Editora Atheneu.
7. Oxford Textbook of Medicine. Weatherall, O. J. Warrel, D.A. Oxford University Press.
8. Parasitologia. Rey, L. Editora Guanaba Koogan.
9. Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias. Coura, J.R. Guanabara-Koogan.

Temas para a prova escrita dos candidatos ao Mestrado na Área de Concentração de Epidemiologia e Controle de Doenças Infecciosas e Parasitárias

1. Doença de Chagas	14. Histoplasmose
2. Tuberculose	15. Toxoplasmose
3. Febre Tifóide	16. Criptococose
4. AIDS	17. Esquistossomose
5. Hepatite A	18. Hanseníase
6. Hepatite B	19. Leishmaniose tegumentar
7. Hepatite C	20. Leishmaniose visceral
8. Malária	21. Sífilis
9. Dengue	22. Acidentes ofídicos
10. Hantavirose	23. Leptospirose
11. Cólera	24. Estrongiloidose
12. Influenza	25. Ancilostomose
13. Paracoccidioidomicose	